


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São Vicente
FORO DE SÃO VICENTE
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA JACOB EMMERCH, 1238, 2º andar, CENTRO - CEP 11310-070,
Fone: [REDACTED] São Vicente-SP - E-mail:
saovicentejec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

PATRICIA ESMELRI ALVES DE ALMEIDA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara do Juizado Especial Cível e Crimi do Foro de São Vicente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1506028-11.2026.8.26.0385 - Ordem nº 2026/000477 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Calúnia, em que figura como Averiguado **JOÃO PEDRO MARTIN SASTRE MIRANDA**, RG [REDACTED] CPF 439.740.188-83, pai LEANDRO SASTRE MIRANDA, mãe KARINA DOS SANTOS MARTIN, Nascido/Nascida 08/02/2002, de cor Branco, com endereço à [REDACTED] CEP 11320-210, São Vicente - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **26/06/2026**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2136026/2026 - DEL.POL.S.VICENTE, 47703670 - DEL.POL.S.VICENTE, 2136026 - 01º D.P. SÃO VICENTE**

Histórico da Parte **JOÃO PEDRO MARTIN SASTRE MIRANDA**

19/12/2025 - Data do Fato - Art. 138 "put" do(a) CP

Local: R [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] VICENTE/SP - 11320-210

Situação Processual:

Conclusos para Decisão - 15/07/2026

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Vicente, 15 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA